



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO nº: 1098/2025/CML/GPRES/gpucr.

ASSUNTO: Encaminha Redação Final da Proposição de Lei nº 31/2025.

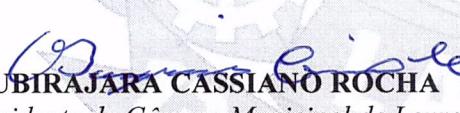
Lavras, 16 de outubro de 2025.

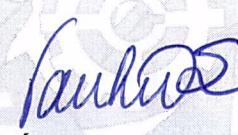
À Sua Excelência a Senhora
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Lavras
Avenida Sylvio Meniccuci, nº 1.575, Bairro Kennedy
CEP: 37203-696, Lavras-MG.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a REDAÇÃO FINAL da Proposição de Lei nº 31/2025 (Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2025), que “**Declara de utilidade pública a Associação Fernando Roberto de Oliveira – AFRO**”, aprovado por ocasião da 34ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 6 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras


VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SALES
Segunda-Secretária da Câmara Municipal
de Lavras



RECEBEMOS
Em: 21/10/25
Prefeitura Municipal de Lavras




MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 31/2025.
(Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2025, de autoria do Ver. Evandro Oliveira Miranda)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO FERNANDO ROBERTO
DE OLIVEIRA – AFRO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAVRAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal de Lavras APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Fernando Roberto de Oliveira - AFRO, com sede na Rua Sebastião José da Fonseca, nº 16, no bairro Planalto em Lavras/MG, inscrita no CNPJ nº 39.726.387/0001-01, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de outubro de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

